



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4854/2016, 7 de novembro de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **GENECI DE OLIVEIRA PERTILE**, brasileira, RG nº 4.956.014-1/PR, ocupante do cargo de Monitor, matrícula funcional 72/8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 4 de novembro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de novembro 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 07 / 11 / 2016
Página: 01 de 02 1462